

**ADENDA
CONTRATO-PROGRAMA**

Entre:

Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante

e

Sport Operário Marinhense, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de abril, nº 30, 2430-313, Marinha Grande, NIPC 501417702, representada por Cristina Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de **27 de julho de 2020**, a presente adenda ao contrato-programa, celebrado em **31 de julho de 2020**, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

A cláusula 1.ª, passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para o apoio a infraestruturas – obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança, a decorrer até final de fevereiro de 2021, promovida pela entidade beneficiária.

Artigo 2.º

As alíneas a), b) e h) da cláusula 2.ª, passam a ter a seguinte redação:

a) *Assegurar a execução integral e atempada do apoio a infraestruturas – obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança, a decorrer até final de fevereiro de 2021, conforme proposta, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, e fica anexa ao presente contrato;*

b) *Assegurar a afetação do equipamento para o apoio a infraestruturas - obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança, até final de fevereiro de 2021;*

(...)

h) *Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de maio 2021, um relatório final, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas) acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos relativos ao apoio a infraestruturas- obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança até final de fevereiro de 2021;*

(...)





Artigo 3.º

Os n.ºs 1, 2 e 6 da cláusula 4.ª, passam a ter a seguinte redação:

1 - O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), para **apoio a infraestruturas – obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança, a decorrer até final de fevereiro de 2021**, objeto do presente contrato;

2 - O apoio financeiro corresponde ao valor dos custos previstos para a prossecução do objeto do contrato-programa na componente relativa ao **apoio a infraestruturas – obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança, a decorrer até final de fevereiro de 2021**;

(...)

6- O segundo outorgante deve apresentar ainda, até **31 de maio de 2021**, relatório de receitas e despesas no âmbito do presente contrato, com inclusão de fotografias assim como os documentos comprovativos de todas as despesas efetuadas, relativas ao presente contrato, para efeitos de certificação dos originais das faturas, recibos e extratos bancários comprovativos do desconto do cheque ou outra forma de pagamento utilizada;

Artigo 4.º

A Cláusula 5.ª, passa a ter a seguinte redação:

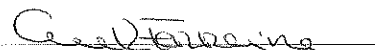
O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício do **apoio a infraestruturas – obras de conservação e beneficiação de balneários - Departamento de Dança, a decorrer até final de fevereiro de 2021**.

Artigo 5.º

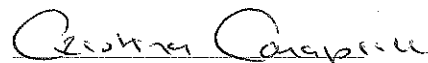
A presente **adenda** ao contrato programa foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020.

Marinha Grande, 18 de dezembro de 2020

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante




SPORT OPERÁRIO MARINENSE
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1928
MARINHA GRANDE

CONTRATO PROGRAMA 20-2020 BDC - ADENDA

